



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Grupamento de Engenharia de Construção / 1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO**
(Processo Administrativo nº 64282.006215/2024-62)

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
SERVIÇO DE DOSIMETRIA, QUE FAZEM ENTRE
SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO COMANDO
DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA E A EM-
PRESA PRO-RAD CONSULTORES EM RADIO-
PROTEÇÃO S/S LTDA.**

A UNIÃO, por intermédio do COMANDO DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA (Cmdo 2º Gpt E), Organização Militar do Exército Brasileiro, com sede na Avenida Coronel Teixeira, nº 6.800, Bairro Ponta Negra, Manaus/AM, CEP: 69.037-000, inscrito no CNPJ sob o nº 07.624.790/0001-25 para o Tesouro Nacional (UG Primária) e nº 07.624.790/0002-06 para a gestão Fundo do Exército (UG Secundária), neste ato representado pelo senhor Coronel JOÃO CLÓVIS CABRAL SILVA, Ordenador de Despesas do Cmdo 2º Gpt E, nomeado no Boletim Interno nº 140, de 30 de julho de 2025, portador da matrícula funcional nº 011483194-4, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 87.389.086/0001-74, sediada na Rua Ruy Barbosa, 118, Edifício Michalski - Terreo, Vila Santo, Cachoeirinha – RS, CEP: 94.920-510, Telefone:(51) 3287-3500, e-mail: comercial@prorad.com.br doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr **ALWIN WILHELM ELBERN**, portador do RG nº 6073042761, expedida pela SJS/RS tendo em vista o que consta no Processo nº 64282.006215/2024-62 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2024, decorrente da Dispensa de Licitação Nr 90017/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses, a partir de 14/08/2025 até 14/08/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$ 110,20 (cento e dez reais e vinte centavos) com reajuste de 4,95% pelo IPCA, totalizando o valor global de R\$ 1.322,40 (mil trezentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), conforme descrito na Cláusula quinta do Contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I. Gestão/Unidade: 00001/160015
- II. Fonte de Recursos: 1005000142
- III. Programa de Trabalho: 215845
- IV. Elemento de Despesa: 339039
- V. Plano Interno: D8SACNTDOSI
- VI. Nota de Empenho: 2024NE0000014 e outros

4. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do TERMO DE CONTRATO ora aditado.

5. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

6. CLÁUSULA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

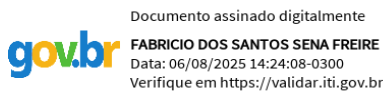
6.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Manaus, AM. para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2024

Manaus-AM, na data da assinatura do Contratante.



JOÃO CLÓVIS CABRAL SILVA – Cel
Ordenador de Despesas do Cmdo 2º Gpt E
CONTRATANTE

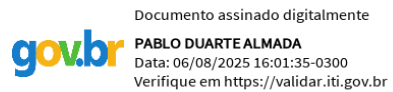


FABRÍCIO DOS SANTOS SENA FREIRE – 3º Sgt
Auxiliar da SALC
TESTEMUNHA

ALWIN WILHELM
ELBERN:11168730015

Assinado de forma digital por
ALWIN WILHELM
ELBERN:11168730015
Dados: 2025.08.06 10:12:09 -03'00'

ALWIN WILHELM ELBERN
Representante da empresa PRO-RAD
CONSULTORES EM
RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA
CONTRATADA



PABLO DUARTE ALMADA - 1º Sgt
Auxiliar da SALC
TESTEMUNHA